



PORTARIA Nº 084/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada o servidor público efetivo do Município de Marcolândia – Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. ELISVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

brasileiro, RG nº 2.xxx.xxx e CPF nº 460.xxx.xxx-15, da Função Gratificada de **Símbolo FG-5**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE ABRIL 2025.



CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal